

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal do Brasil Class.: 17

Data: 21/11/86 Pg.: _____

Índios vão à Justiça porque foram expulsos de fazenda em Alagoas

Recife — Sem contar com o apoio da Funai, os índios alagoanos da tribo xucuru-kariri irão impetrar um mandado de segurança junto ao Tribunal de Justiça do Estado, para cassar a liminar do juiz Manoel Fabrício Coelho, da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, que determinou a expulsão dos índios de uma fazenda, por entender que ela foi invadida no início do ano. A liminar do juiz foi decorrente de uma ação de reintegração de posse de terra movida pelo latifundiário alagoano Everaldo Garrota.

Com o mandado de segurança, que será impetrado através da Seção de defesa dos direitos dos índios da OAB-PE, eles pedirão o deslocamento da ação de reintegração de terra da justiça alagoana para ser julgada na Justiça Federal, por julgarem que o problema envolve interesse da União. O mandado de segurança vai basear-se no artigo 3º da Lei 6.001 (Estatuto do Índio), que determina que nenhuma medida judicial pode ser liminarmente concedida sem audiência prévia da União e da Funai.

O juiz Manoel Fabrício concedeu sentença favorável ao latifundiário sem atender aos trâmites legais, segundo disse o advogado José Roberto Cavalcanti, da OAB. A iniciativa de impetrar o mandado foi tomada ontem à tarde, depois de duas horas de audiência entre o representante dos índios e o presidente da Funai, Romero Jucá, na sede da 3ª Superintendência Regional da Funai, em Recife. O presidente decidiu que não irá apoiar os índios nesse mandado, porque "existe um acordo assinado pelos índios em que eles abrem mão da terra que lhes pertencia e que envolve a área que invadiram".